



LRF, art. 53, inciso III

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 12/2020	Saldo em 12/2020	Saldo em 02/2021
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>331.945.676,81</b>	<b>331.945.676,81</b>	<b>331.945.676,81</b>
Passivo Atuarial	331.945.676,81	331.945.676,81	331.945.676,81
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup></b>	<b>345.557.782,63</b>	<b>345.557.782,63</b>	<b>344.140.599,63</b>
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	345.557.782,63	345.557.782,63	344.140.599,63
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>-13.612.105,82</b>	<b>-13.612.105,82</b>	<b>-12.194.922,82</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-13.612.105,82</b>	<b>-13.612.105,82</b>	<b>-12.194.922,82</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	De 01/2021 a 02/2021
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>1.417.183,00</b>	<b>1.417.183,00</b>

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.